



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2026 –
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

Ao **VIGÉSIMO SEGUNDO** dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às **16h:40 (dezesseis horas e quarenta minutos)**, no ambiente eletrônico da Plataforma de Licitações **LICITAR DIGITAL** e com suporte no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se o(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinado(s), para proceder aos trabalhos relativos ao **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2026**, cujo objeto é o **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS"**.

Aberta a sessão, verificou-se que foi encaminhado, por meio eletrônico via plataforma, solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação da(s) seguinte(s) empresa(s):

- **TROPICAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.107/0001-00, sediada na Avenida Sidônio Otoni, nº 1.888, Bairro Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39801-500

Após detida análise documental, a empresa **TROPICAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.107/0001-00, foi julgada **INABILITADA**, por não ter apresentado o(s) seguinte(s) documento(s), previstos no Título 7 do Edital de Licitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar o objeto licitado (item 7.2, “a”);
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular (item 7.2, “e”);
- Prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais (item 7.2, “b”);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (item 7.2, “f”);
- Alvará de Funcionamento e Localização expedido pela Prefeitura Municipal, comprovando que o estabelecimento está situado em um dos municípios previstos nos lotes deste Edital (item 7.4, “b”)

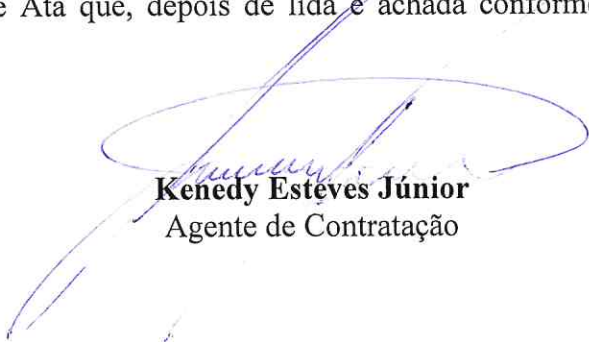
Em obediência ao item 14.1 do instrumento convocatório, fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 17h:00 (dezessete horas) e lavramos a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.



Kenedy Esteves Júnior
Agente de Contratação